IMPOSTO DO SELO 2$50

APROVADO

Pôrto, de 9 MAR 1942 de 19

O PRESIDENTE

CMP AG

Memoria descritiva do projecto a que se refere o requerimento do Exmo. Snr. Francisco da Rocha Gonçalves

No rez-do-chão estas obras resumen-se á demolição das paredes transversais, que nada representam para a segurança do predio, para transformar este num amplo estabelecimento.

No Iº andar tambem será demolido o quarto interior da sala da frente, destinando-se este a salas de exposição.

Por meio de uma escada a partir da varanda, será estabelecida comunicação direita deste andar com o quintal.

Tambem será modificada a posição de meio lanço do Iº lança das escadas, como se vê no projecto, para diminuir no possivel, a separação entre a parte da frente e trazeiras do estabelecimento, que se destina a exposição de mobilidario.

A frente será feita em marmore Extremoz, ferro e cristal como se vê no prejecto. As vigas que hão-de substituir as padieiras são as mesmas que vão calculadas e verificadas na primitiva memoria.

Nos restantes andares apenas serão feitas

obras de limpeza, conservação e beneficiação do predio.

Porto, Fev.-942
Julio José de Brito
Arqt